



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 034/GAP-RJ-DECEA/2021**

**ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67246.004163/2021-92**

**OBJETO:** Contratação do serviço de remediação para tratar de efluentes contendo resíduos orgânicos de origem animal e vegetal em fossas sépticas, sumidouros, caixas de gordura, caixas de passagem e tubulações de esgoto sanitário, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência 04/SMP/2021, anexo do Edital, em atendimento às necessidades do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)

**CONTRATADA:** MEM SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.254.372/0001-68, com sede na Rua Leonidia, nº 136 - Olaria, Rio de Janeiro/RJ - Cep 21.073-270, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO CARLOS YUAN JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 0118410174 - DICRJ, e inscrito no CPF nº 095.845.667-41.

**1 CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

**1.1.** O presente instrumento tem por finalidade reajustar em 4,6225615%, o valor da unidade contratada de R\$ 23,58 (vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 24,67 (vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), com este reajustamento, o valor total mensal deixará de ser R\$ 75.738,96 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e passará a ser de R\$ 79.240,04 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos) para o período de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 034/GAP-RJ-DECEA/2021, no item 18 do Termo de Referência e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

### **3. CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de dezembro de 2023**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e na Memória de Cálculo, de 10 de setembro de 2024, assinados pela 2º Ten QOCON AQT GABRIELA MARENDAZ COELHO SOARES, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.004163/2021-92.

O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 42.012,96** (quarenta e dois mil, doze reais e noventa e seis centavos).

3.1. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

### **CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO**

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

*Data conforme assinatura eletrônica.*

**CONTRATANTE:**

WAGNER GOMES DE ARAUJO Cel Int  
Ordenador de Despesas do DECEA por Delegação de Competência

**TESTEMUNHAS:**

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int  
Agente de Controle Interno

GABRIELA MARENDAZ COELHO SOARES 2º Ten QOCON AQT  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 034/GAPRJ-DECEA/2021
Data/Hora de Criação:	01/11/2024 13:17:53
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	3
Hash MD5:	45cd84355a90a3e9abfbb2f67fd52e34
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GABRIELA MARENDAZ COELHO SOARES no dia 06/11/2024 às 09:22:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 06/11/2024 às 10:45:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GOMES DE ARAUJO no dia 06/11/2024 às 13:38:44 no horário oficial de Brasília.